

NOME DA PRÁTICA

890. JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ITINERANTE FLUVIAL

LOCALIDADE

Campo Grande / MS

AUTOR(ES)

Tribunal

DATA DA SUBMISSÃO

08/05/2023

CATEGORIA

Tribunal

NOME DO TRIBUNAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

NOME DO PRESIDENTE

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

TELEFONE DO PRESIDENTE

(67) 30121000

NOME DO MAGISTRADO

MONIQUE MARCHIOLI LEITE

E-MAIL DO MAGISTRADO

moleite@trf3.jus.br

TELEFONE DO MAGISTRADO

(67) 99730852

NOME DO RESPONSÁVEL

ANA PRISCILA MORAES SANDIM

CARGO DO RESPONSÁVEL

Técnica Judiciária

TELEFONE DO RESPONSÁVEL

(67) 992509295

E-MAIL DO RESPONSÁVEL

asandim@trf3.jus.br

ASSUNTO PREPONDERANTE

Acesso à Justiça

ENDEREÇO

Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Jardim Veraneio, Campo Grande, MS

PRÁTICA JÁ APRESENTADA?

Não

EM FUNCIONAMENTO DESDE

11/2022

PARCEIROS INSTITUCIONAIS

AGU, DPU, MPF, MARINHA DO BRASIL, TRE/MS, TJ/MS, PROCURADORIA FEDERAL, SEJUSP/MS, RECEITA FEDERAL, INSS, DPE/MS, PREFEITURA DE CORUMBÁ/MS, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS, SPU, POLÍCIA MILITAR

WHATSAPP

(67) 992509295 - ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI

CONTATO PARA RECEBER CONSULTOR

-

INSTAGRAM

jfms_oficial

DESCRIÇÃO RESUMIDA

O Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial visa promover condições de acesso à Justiça Federal das populações privadas do atendimento formal, residentes em locais de difícil acesso territorial, onde é necessária a utilização de embarcações, buscando ampliar a interiorização da Justiça Federal da Terceira Região no Estado de Mato Grosso do Sul. A formulação e implementação de políticas públicas inclusivas, em especial o acesso aos sistemas judiciários, concorre para a eliminação das barreiras existentes, promover o desenvolvimento inclusivo ao Poder Judiciário Federal. O acesso à localidade é feito com apoio da Marinha, Exército, Polícia Militar Ambiental ou Corpo de Bombeiros. O atendimento jurisdicional fluvial é prestado, sob a forma itinerante, por Juiz(a) Federal, Servidores(as) da Justiça Federal e por colaboradores/parceiros, para desenvolver atividades de apoio à população alvo da Justiça Itinerante. Durante o atendimento todas as etapas de um processo judicial são realizadas em único dia. O interessado primeiramente passa pela triagem, momento em que é identificado o serviço que precisa. Caso a parte não tenha documentos ela é conduzida para emissão de documentos. Por meio parcerias, é possível a expedição de RG, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento, casamento e óbito. Se necessária a realização de perícia, a parte é encaminhada para a perícia e já aguarda a realização da audiência. Uma única audiência tem o intuito de por fim à lide, seja por meio de um acordo ou sentença resolutiva, o objetivo é dar uma resposta à parte. Caso a parte tenha o benefício deferido, já é encaminhado para implantação imediata pelo INSS. O Tribunal de Justiça de MS e a DPE/MS também são parceiros e atuam em causas de competência da Justiça Estadual como casamentos, divórcio, reconhecimento de paternidade entre outros, um verdadeiro mutirão.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Promover condições de acesso à Justiça Federal das populações privadas do atendimento formal, residentes em locais de difícil acesso territorial, buscando ampliar a interiorização da Justiça Federal da Terceira Região no Estado de Mato Grosso do Sul. A população ribeirinha tem muitas dificuldades de acesso ao atendimento judicial e serviços de cidadania. Seja pela distância e até mesmo pela geografia da região, se descolar até a cidade tem o custo muito elevado, que, na maioria das vezes, essa população não tem como arcar e com isso deixa de receber benefícios aos quais tem direito, por não ter acesso a eles. Sendo assim, a Justiça Federal criou o projeto do JEFI Fluvial, a fim de romper essas barreiras e garantir cidadania a todos. Além da prestação jurisdicional, a população tem a oportunidade de emitir os documentos como certidão de nascimento, casamento e óbito, RG, CPF e título de eleitor.

QUAL A PRINCIPAL INOVAÇÃO DA SUA PRÁTICA?

A principal inovação que o serviço JEFI FLUVIAL apresenta é justamente o atendimento por meio de embarcação, o que nos permite chegar a locais onde o acesso a todos os serviços é extremamente difícil. Serviços simples como a emissão de um documento ou acesso a um salário maternidade pode demorar anos.

EXPLIQUE COMO SUA PRÁTICA CONTRIBUI PARA O APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA

A Justiça é para todos, mas nem todos têm acesso a ela. Mesmo em um era tão tecnológica onde a maior parte dos serviços está a um toque dos dedos, temos pessoas que vivem em comunidades isoladas onde o uso da tecnologia ainda é precário e onde muitos serviços não chegam, nosso objetivo foi encurtar essa distancia e trazer a Justiça ao alcance de uma população que carece de recursos.

COMO SUA PRÁTICA ATUA NA DEFESA DA DEMOCRACIA E DO ESTADO DE DIREITO?

Oferecendo atendimento a população antes excluída do Judiciário.

EXPLIQUE COMO OCORREU O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PRÁTICA.

O Juizado Itinerante Especial Federal surgiu em novembro de 2021 com o intuito de levar atendimento às populações em regiões de difícil acesso. Com o desenvolvimento do projeto, que era feito em um caminhão adaptado, constatamos a necessidade de irmos além,, onde o acesso só poderia ser feito por embarcações. Em uma conversa com o 6º Distrito Naval da Marinha de Ladário, percebemos que era possível realizar essa parceria e levar o atendimento da Justiça a uma população muitas vezes é invisível aos olhos do Estado. E como já tínhamos alguma experiência com as parcerias firmadas anteriormente, decidimos oferecer não só os serviços da Justiça Federal, mas também de outros parceiros.

QUAIS OS FATORES DE SUCESSO DA PRÁTICA?

É um projeto que assegura cidadania à população ribeirinha através da expedição gratuita de documentação básica (registro de nascimento, registro de casamento, CPF, carteira de identidade, inclusive 2ª via, título de eleitor), realização de atendimentos jurídicos e previdenciários, possibilita a construção de meios para promover uma justiça célere e eficaz, cuja missão é levar a prestação jurisdicional às pessoas, visando o saneamento de demandas reprimidas em decorrência da falta de estrutura do Poder Judiciário e de sua presença em áreas inóspitas e longínquas. - possibilita, ainda, a integração dos setores públicos - principalmente dos operadores do direito e dos órgãos/setores legitimados para expedição de documentos - em prol de uma justiça igualitária e plena, proporcionando aos cidadãos a dignidade humana e ao acesso de benefícios junto às políticas oferecidas pelo Poder Público.

QUAIS AS DIFICULDADES ENCONTRADAS?

A maior dificuldade encontrada está na falta de disponibilidade dos pontos de internet ou quando existente, na precariedade dele. Muitos órgãos parceiros dependem totalmente da internet para o oferecimento de seus serviços, como é o caso do Instituto de Identificação, a falta ou precariedade de internet impossibilita o fornecimento de um serviço mais célere.

EQUIPE

A equipe da Justiça Federal é composta por, no mínimo, 8 pessoas entre magistrados e servidores. Além da equipe da Justiça temos as equipes dos parceiros que são essenciais para a atividade como INSS, AGU, Procuradoria Federal, MPF, DPU, Tribunal de Justiça/MS, Marinha do Brasil, IBDFAM, TRE, Receita Federal.

EQUIPAMENTOS E SISTEMAS

Veículo VAN, com capacidade para transportar 9 (nove) pessoas que fará o transporte de magistrados(as), servidores(as) e materiais; Internet (dados das provedoras VIVO e CLARO); Materiais de expediente (canetas, almofada para carimbos, pranchetas etc). Navio da Marinha - para transporte da equipe aos locais de atendimento Lancha do Corpo de Bombeiros - para transporte da população aos locais de atendimento.

ORÇAMENTO

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região tem uma rubrica de orçamento para atendimento das ações do Juizado Especial Federal Itinerante e custeio das despesas com diárias, materiais, combustível, alimentação e hospedagem.

COMO VOCÊ FICOU SABENDO DAS INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO INNOVARE?

sites, amigos

OUTROS RECURSOS

N/A

SENDO OUTRO, INFORME QUAL.

Não foi

